



Estudo de Impacto de Vizinhança

PROPRIETÁRIO: Associação Bíblica e Cultural de Roraima.

OBRA: Templo Religioso

ENDEREÇO: Av. Via das Flores, nº 1060, Bairro Pricumã, Cidade de Boa Vista – RR.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Tiago Fernando A. Martins CREA – 11709AM – ART AM20220310631 – Projeto e Execução.

Boa Vista - RR, 11 de Julho de 2022.

Andrade Empreendimentos LTDA.

Rua: Joaquim Thomé Nº243 Bairro: 31 de Março CEP: 69.305.390

Tel.: (95) 99162 9033 / (95) 9912 5073 Email: andradeempreendimentos2021@gmail.com

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 276731E2





Estudo de Impacto de Vizinhança

Sumário

1.0 Caracterização do Empreendimento a ser executado

- 1.1 Dados do Empreendedor
- 1.2 Informações do Projeto

2.0 Apresentação

3.0 Introdução

4.0 Caracterização da área do empreendimento

- 4.1 Identificação da área de influência
- 4.2 Área de influência indireta
- 4.3 Área de influência direta
 - 4.3.1 Diagnóstico Ambiental da Área de Influência Direta
 - 4.3.2 Recursos Hídricos
 - 4.3.3 Vegetação
 - 4.3.4 Fauna

5.0 Projeto de Implantação da Edificação

- 5.1 Implantação
- 5.2 Vias de Acesso e Sistema Viário e de Transportes
- 5.3 Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural
- 5.4 Poluição Visual
- 5.5 Bens de Interesse do Patrimônio

6.0 Análises dos Impactos de Vizinhança do Empreendimento

- 6.1 Avaliação dos Impactos
- 6.2 Valorização Imobiliária
- 6.3 Geração de Tráfego
- 6.4 Uso e Ocupação do Solo
- 6.5 Situação Atual
- 6.6 Ventilação e Iluminação
- 6.7 Efluentes
- 6.8 Qualidade do Ar
- 6.9 Função Social
- 6.10 Função Econômica
- 6.11 Adensamento Populacional
- 6.12 Poluição Sonora





Estudo de Impacto de Vizinhança

- 6.13 Poluição Atmosférica
- 6.14 Recursos Hídricos
- 6.15 Incompatibilidade de Usos com o Entorno

7.0 Recomendações Gerais

8.0 Conclusão

9.0 Bibliografia

Andrade Empreendimentos LTDA.

Rua: Joaquim Thomé Nº243 Bairro: 31 de Março CEP: 69.305.390

Tel.: (95) 99162 9033 / (95) 9912 5073 Email: andradeempreendimentos2021@gmail.com

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 276731E2





Estudo de Impacto de Vizinhança

1.0 Caracterização do Empreendimento

1.1 Proprietário

Associação Bíblica e Cultural de Boa Vista – RR

CNPJ 29.744.778 / 0001 – 97

Atividade Principal: 94.91 – 0 – 00 Atividade de Organizações Religiosas.

Endereço: Av. Sebastião Diniz nº 371, Boa Vista – RR. Cep. 69301040

Obra: Construção de um Templo Religioso.

Endereço da Obra: Av. Via das Flores, nº 1060, Bairro: Pricumã, Boa Vista – RR.

Responsável Técnico: Tiago Fernando Andrade Martins

Adriana Moraes de Andrade

1.2 Informações do Projeto

Localização: O empreendimento fica situado na Av. Via das Flores, nº 1060, Bairro Pricumã, Cep: 69.309 - 393, Boa Vista RR.

Descrição das atividades:

Serviço de construção de um templo religioso no município de Boa Vista – RR, com área total de terreno de 450,00m², contemplando área de cobertura com 204,64m², com área descoberta de 245,36m², com 16 vagas de estacionamento privado com dimensões de 2,50m x 5,0m.

A taxa de ocupação do solo é de 45,48 % com área permeável de 191m² e com altura máxima de 5,90m.

2.0 Apresentação

O presente “Estudo de Impacto de Vizinhança” – EIV, tem como objetivo atender as exigências e recomendações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA da cidade de Boa Vista, conforme a Lei 926 de 29 de Novembro de 2006 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano do Município de Boa Vista, considerando a implantação e operação do Empreendimento a ser construído e denominado Templo Religioso da Associação Bíblica e Cultural de Roraima, que está situado dentro de uma área do perímetro urbano, promovendo a implantação de uma atividade ambiental correta e de forma condizente com os aspectos legislativos locais.

3.0 Introdução

O Estudo de Impacto Ambiental – EIV tem atua como complemento e subsídio aos órgãos públicos para a implementação de atividades de relevante impacto ambiental nos municípios, apresentando medidas mitigadora e compensatórias para a implantação da respectiva atividade desenvolvida.

Andrade Empreendimentos LTDA.

Rua: Joaquim Thomé Nº243 Bairro: 31 de Março CEP: 69.305.390

Tel.: (95) 99162 9033 / (95) 9912 5073 Email: andradeempreendimentos2021@gmail.com

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 276731E2





Estudo de Impacto de Vizinhança

A finalidade do EIV, segundo Chamié (2010), é avaliar os impactos que serão gerados por novos empreendimentos e atividades que se instalarão em área urbanas, cuja implantação desse ser vinculada, além das tradicionais limitações físico- territoriais impostas pela legislação, às características de absorção e de suporte da área proposta e aos anseios e necessidades da população, possibilitando, assim a participação e a abordagem das relações de vizinhança. Sendo assim a EIV é um instrumento de gestão urbana, ambiental e democrática, e possui grande capacidade de ordenar as cidades de forma mais humana e eficiente.

A EIV visa orientar a contratada quanto aos itens constantes no escopo de contratação para elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança, para que haja a aprovação do órgão municipal para a instalação do empreendimento proposto.

Conforme a Lei nº 926 de 29/11/2006, para que haja pleno entendimento da viabilidade do empreendimento e seus possíveis impactos, e em conformidade com as exigências de atendimento a mesma, observa-se que é citado:

CAPÍTULO VIII - DO ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

Art. 34. Entende-se por Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, o instrumento que reúne o conjunto de estudos destinados à identificação e à avaliação dos impactos negativos e positivos decorrentes da implantação de empreendimento ou de atividade na qualidade de vida da população residente no local e nas proximidades, e que visem, ao final, estabelecer medidas que propiciem a redução ou eliminação dos possíveis impactos negativos potenciais ou efetivos.

Art. 35. O Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) é obrigatório para o licenciamento de empreendimento ou atividades potencialmente causadoras de impacto ao meio ambiente urbano, nos procedimentos administrativos de licença ou autorização para obra de construção, ampliação ou modificação destinada a abrigar uma das atividades mencionadas nos incisos I a IX do caput do art. 36.

Parágrafo único. a exigência do EIV não elimina a necessidade do estudo de impacto ambiental (EIA), nem de qualquer outra análise ou licença ou autorização exigida para realização da atividade ou instalação do empreendimento.

4.0 Caracterização da Área do Empreendimento

4.1 Identificação da Área de Influência

A área de influência está relacionada de acordo com os impactos eventuais que serão procedentes desde sua atividade inicial até a sua atividade final que se caracteriza com a implantação e operação do empreendimento. A área de influência apresentará duas características, ou seja, influência direta e indireta.





Estudo de Impacto de Vizinhança

O empreendimento está localizado em sua localidade no Bairro Pricumã, no Município de Boa Vista – RR. De acordo com o Art.5º do Capítulo II da Lei Complementar nº 926/2006, é classificada como: ECS (Eixo Comercial de Serviço) dentro da ZR3A (Zona Residencial), onde o § 2º As Zonas Residenciais (ZR's) têm como objetivo compatibilizar usos e atividades, incentivar a ocupação de lotes vazios nas áreas dotadas de infra-estrutura e definir parâmetros de ocupação que considerem as condições físico-ambientais.

Conforme Lei nº 926 de 29/11/2006 vemos que:

Art. 12. A Zona Residencial 3 - ZR3 obedecerá ao seguinte parâmetro urbanístico: redação dada pela Lei nº 1.232 de 2010. **(Redação do caput dada pela Lei Nº 1598 DE 08/01/2015).**

I - Tamanho Mínimo do lote: 180m² (cento e oitenta metros quadrados) e Testada Mínima de 9,00 m (nove metros); **(Redação do inciso dada pela Lei Nº 1598 DE 08/01/2015).**

(Redação do inciso dada pela Lei Nº 1598 DE 08/01/2015):

II - Coeficiente de Aproveitamento do Terreno:

Coeficiente de Aproveitamento Máximo do Terreno - CATm: 4 (quatro).

III - número máximo de pavimentos: 12 (doze) pavimentos-tipo; (Nota Legisweb: Redação dada pela **Lei Nº 1450 DE 10/09/2012**)

IV - Altura Máxima da Edificação: Liberado; **(Redação do inciso dada pela Lei Nº 1598 DE 08/01/2015).**

V - Taxa de Ocupação Máxima do Terreno: 60%.

VI - Afastamentos da Edificação: (Redação dada pela Lei nº 1.232, de 31.03.2010, DOM Boa Vista de 23.04.2010)

a) frontal: 2,00m (dois metros);

b - laterais: 1,50m (um metro e meio); (Redação dada à alínea pela Lei nº 1.232, de 31.03.2010, DOM Boa Vista de 23.04.2010)

c - fundos: 1,50m (um metro e meio); (Redação dada à alínea pela Lei nº 1.232, de 31.03.2010, DOM Boa Vista de 23.04.2010)

VII - Taxa de Permeabilidade Mínima do Terreno: 30%

VIII - Usos Compatíveis: ver anexos II e III.

Andrade Empreendimentos LTDA.

Rua: Joaquim Thomé Nº243 Bairro: 31 de Março CEP: 69.305.390

Tel.: (95) 99162 9033 / (95) 9912 5073 Email: andradeempreendimentos2021@gmail.com





Estudo de Impacto de Vizinhança

Parágrafo Único - Na Zona Residencial 3 - ZR 3 e na Zona de Expansão Urbana 1 - ZEU 1 poderão excepcionalmente ser admitidos loteamentos habitacionais com lotes mínimos de 300,00m² (trezentos metros quadrados), desde que considerados de interesse social, obedecidos os demais parâmetros estabelecidos para a Zona. (Redação dada ao parágrafo pela Lei nº 1.232, de 31.03.2010, DOM Boa Vista de 23.04.2010)

§ 3º. Para edificações com 2 (dois) ou mais pavimentos, os afastamentos obrigatórios de frente, fundos e laterais terão acréscimo de 30cm (trinta centímetros) por pavimento. **(Redação do parágrafo dada pela Lei Nº 1598 DE 08/01/2015).**

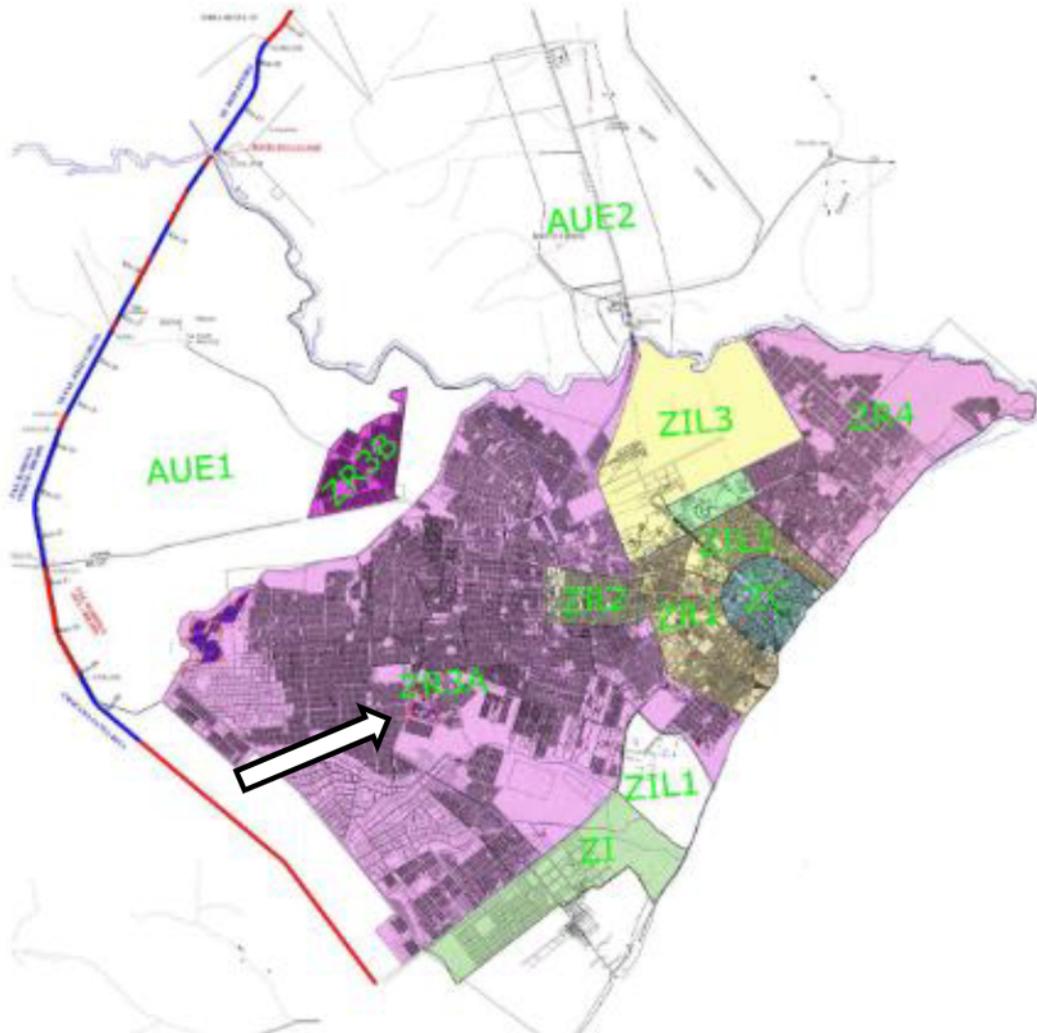


Figura 1 – Mapa de Zoneamento do município de Boa Vista, conforme Anexo IA incluído pela nº 1.232, de 2010, da Lei nº 926

A área onde está localizado o Empreendimento está inserida em área urbana (mista) da Cidade de Boa Vista, contemplando empreendimentos habitacionais unifamiliares e multifamiliares, assim como também comércios, supermercados, postos de gasolina, escolas e outros.

Andrade Empreendimentos LTDA.

Rua: Joaquim Thomé Nº243 Bairro: 31 de Março CEP: 69.305.390

Tel.: (95) 99162 9033 / (95) 9912 5073 Email: andradeempreendimentos2021@gmail.com

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 276731E2





Estudo de Impacto de Vizinhança

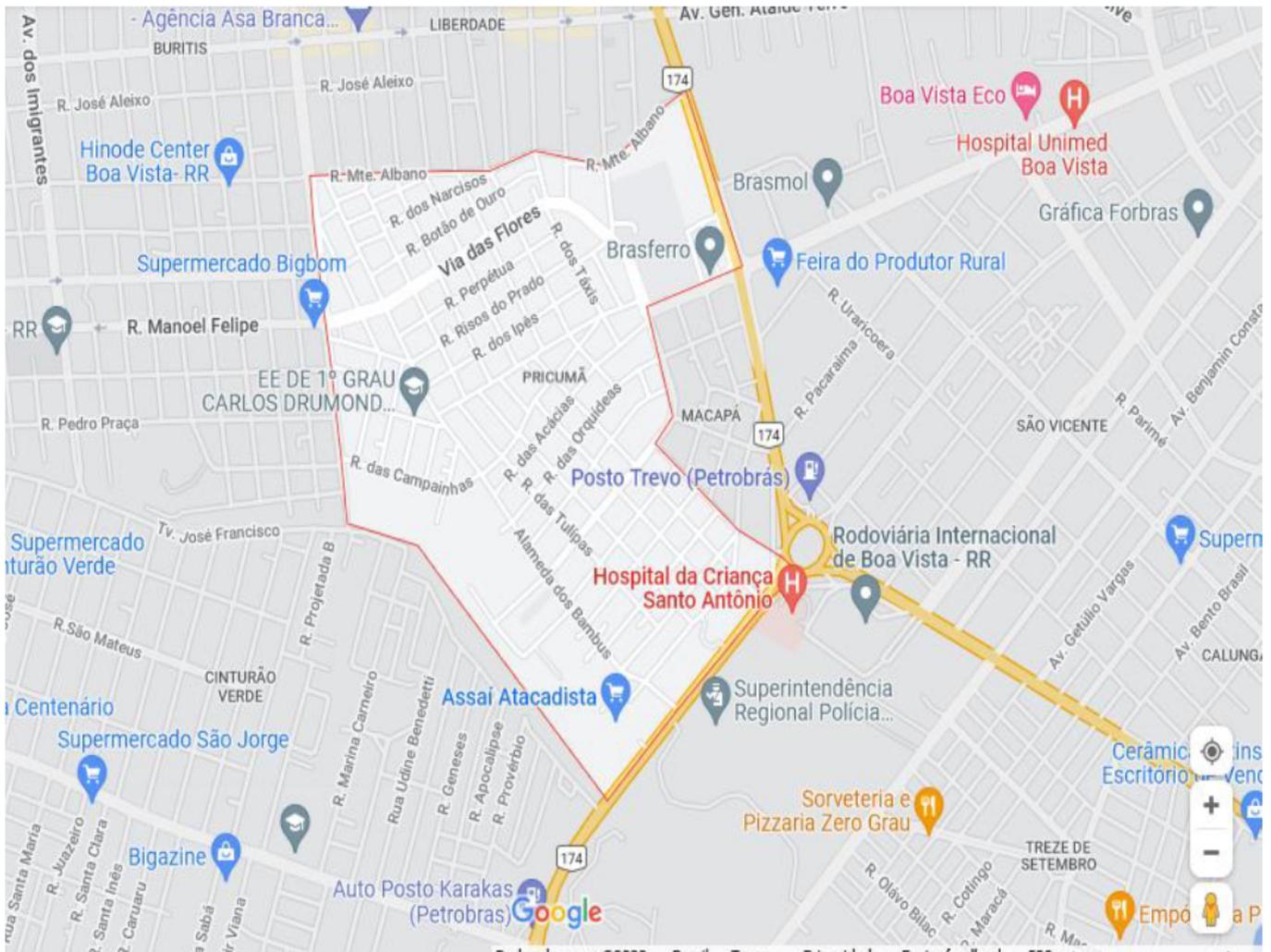


Figura 2 – Imagem do Google

Para definição da área de influência indireta da obra, foram utilizadas cartas temáticas do Município de Boa Vista, por meio de sobreposição das cartas características como: sistema viário, hidrologia e vegetação. Sendo amplamente utilizado em análise ambiental, nas avaliações de impactos ambientais, com o objetivo de haver a definição das áreas de influência.

Havendo a análise macro das características da vizinhança, ou seja, do entorno do empreendimento, permite haver a definição da área de influência indireta da obra. Desde então torna-se um maior facilitador na análise detalhada e em melhor definição da área de influência direta. Considerando que as visitas “in loco”, permite maior e melhor aprimoramento das análises aqui consideradas.

O empreendimento pelo qual é objeto desse estudo segue rigorosamente as exigências e os critérios que são previstas na Legislação Municipal – Lei 926/2006, que tem como base a promoção do desenvolvimento urbano, o zoneamento, o uso e a ocupação do solo, do sistema viário, do parcelamento





Estudo de Impacto de Vizinhança

do solo, tendo como título o Plano Diretor da Cidade de Boa Vista que é uma das principais diretrizes para todo e qualquer empreendimento.

4.2 Área de Influência Indireta

Está relacionada às áreas urbanas e rurais do Município de Boa Vista. Considera-se que todo o impacto mais significativo será no durante o período da construção do empreendimento, ocasionando, portanto, relação intrínseca com a área urbana do Município de Boa Vista.

A área de influência indireta abrangeu o Bairro do Pricumã, mas também os bairros vizinhos, como o Bairro Buritis, São Vicente, 13 de Setembro.

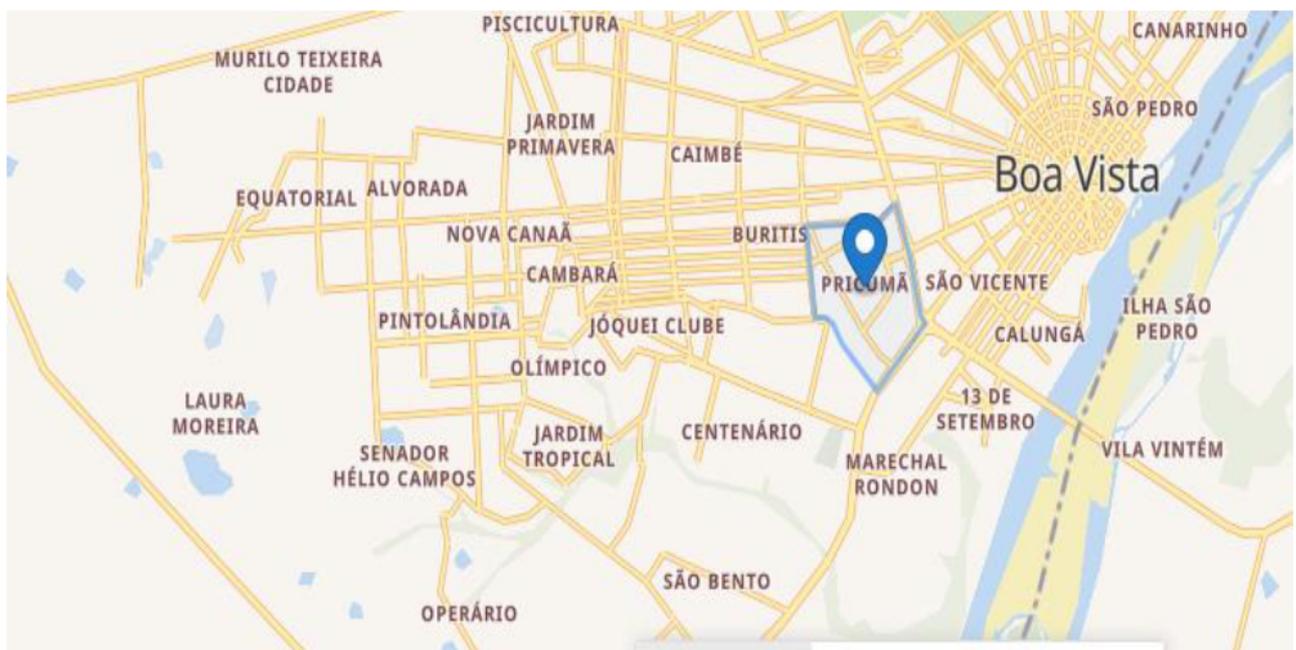


Figura 3 – Imagem do Guiamapa.com

O presente estudo abordará com também o diagnóstico ambiental da área de influência direta para apresentar medidas que a atividade venha a requerer.

Área de influência Direta está indicada pela delimitação das coordenadas geográficas da área do empreendimento considerando em torno de um raio de 200m a partir dos limites da área do empreendimento.

Sendo levantada por meio das características das cartas temáticas, levando em consideração as residências e o sistema viário do local.

Na área de influência direta ao empreendimento a Escola Estadual D. José Nepote, que fica numa distância de 105,47m, Sabor de Casa Restaurante numa distância de 62m e outros pontos comerciais.





Estudo de Impacto de Vizinhança

4.3.1 Diagnóstico Ambiental da área de Influência Direta

Considerando que a área de influência direta está dentro da área de influência indireta, os estudos mostram que a análise ambiental, sendo em sua maioria o meio físico, sendo concomitante com o meio físico da Cidade de Boa Vista, tendo alguns pontos diferentes, mas estes não predominantemente.

O empreendimento está localizado na Zona Oeste da cidade de Boa Vista, apresentando dados conforme de importância para este estudo, conforme tabela abaixo:

O Município de Boa Vista, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, localiza-se a centro – leste do Estado de Roraima, na mesorregião Norte e microrregião Boa Vista, situado nas coordenadas geográficas 60°40'24" de longitude Oeste e 02°49'11" de latitude Norte. Possui população de 436.591 habitantes (Conforme dados do IBGE) em 2021, com altitude de 85m em relação ao nível do mar, limitando-se ao norte com o Município de Amajari; ao Sul como Município de Mucajá e Cantá; a Leste com Normandia e Bonfim e a Oeste com Alto Alegre.

Caracterização do Meio Físico e Biológico de Boa Vista – RR (Tabela 01)

Clima	<ul style="list-style-type: none"> - Aw: Clima tropical úmido com estação seca do tipo "A", do subtipo w; - Temperatura média anual é de 27,4° C, com variação anual das temperaturas médias mensais situa-se entre 23,4°C e 32,4 °C; - Precipitação médias anual de 1.750 mm, com mês mais seco apresenta precipitação inferior a 60 mm (SEPLAN, 2010).
Hidrologia	<ul style="list-style-type: none"> - Bacia do Rio Cauamé; - Microbacia do Igarapé Caranã.
Relevo	<ul style="list-style-type: none"> - Relevo plano (90%), com relevo suavemente ondulado (10%), incluindo áreas de planície inundável.
Pedologia	<ul style="list-style-type: none"> - Predominantemente representada pelos Latossolos Amarelos, associados a Argissolo Amarelo, cujo material de origem são sedimentos argilo-arenosos da formação Boa Vista.
Geologia	<ul style="list-style-type: none"> - Era Cenozoica: Formação Boa Vista (Areias e argilas semiconsolidadas) e Cobertura Recente (sedimentação moderna); - Era Mesozoico: Complexo Vulcânico Apoteri (Basaltos, andesitos e diques Básicos) (Reis et al., 2002).
Geomorfologia	<ul style="list-style-type: none"> - Superfície de Aplanamento Rio Branco (Pediaplano Rio Branco - Rio Negro); - Planaltos Residuais de Roraima; - Planícies fluviais de inundação periódicas e por depósitos eólicos (Maia e Dantas, 2002).
Vegetação	<ul style="list-style-type: none"> - Região Fitoecológica das Florestas e das Savanas, no entanto a área de estudo é caracterizada como Áreas Alteradas Urbanas (Aau), de acordo com Serruya (2002).

Andrade Empreendimentos LTDA.

Rua: Joaquim Thomé Nº243 Bairro: 31 de Março CEP: 69.305.390

Tel.: (95) 99162 9033 / (95) 9912 5073 Email: andradeempreendimentos2021@gmail.com





Estudo de Impacto de Vizinhança

Características:

- Cidade plana
- Avenidas predominantemente grandes
- Ruas largas
- Com 63,32% da população do estado de Roraima, concentrando ainda 72,83% do Produto Interno Bruto (SEPLAN,2010)

Segundo dados, o município de Boa Vista é composto de 66 bairros, a saber: Aeroporto, Alvorada, Araceli Souto Maior, Asa Branca, Bela Vista, Buritis, Caçari, Caimbé, Calungá, Cambará, Canarinho, Caranã, Cauamé, Centenário, Centro, Cidade Satélite, Cinturão Verde, Conjunto Cidadão, Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte, Bairro Dos Estados, Doutor Silvio Botelho, Doutor Silvio Leite, Equatorial, Jardim Caranã, Jardim Floresta, Jardim Primavera, Jardim Tropical, Jôquei Clube, Liberdade, Marechal Rondon, Mecejana, Nossa Senhora Aparecida, Nova Canaã, Nova Cidade, Olímpico, Operário, Paraviana, Pintolândia, Piscicultura, Pricumã, Raiar do Sol, Santa Luzia, Santa Tereza, São Bento, São Francisco, São Pedro, São Vicente, Senador Hélio Campos, Tancredo Neves, Treze de Setembro, Trinta e um de Março e União entre outros.

A tabela 2 apresenta as principais informações da infraestrutura do município de Boa Vista.

As informações de saúde foram obtidas no censo do IBGE de 2010.

A estrutura produtiva do município está assentada no setor terciário. Por abrigar a sede do governo estadual a geração de emprego é realizada, sobretudo, pelo setor público, que abriga o maior contingente, vindo a seguir o setor comercial.

A produção primária está assentada na pecuária e na cultura do arroz de sequeiro, não sendo esta, tão expressiva em relação ao montante da produção estadual, o que não acontece com o arroz irrigado. Outras culturas de importância são as de soja e milho.

O setor secundário abriga quase totalidade da produção industrial do Estado, tendo como principais ramos: madeireiros, metalúrgico, alimentos, oleiro-cerâmico e construção civil.





Estudo de Impacto de Vizinhança

Infraestrutura de Boa Vista – RR (Tabela 02)

Infraestrutura	Boa Vista
Comunicação	Amazonia Telecom, Tim, Vivo e Claro
Energia	Roraima Energia S.A
Saúde	5 estabelecimentos hospitalares (estado, município, FNS); 3 estabelecimentos hospitalares privados; e 1 entidade filantrópica.
Educação	311 estabelecimentos entre ensino infantil, médio, educação de jovens e adultos, especial.
Abastecimento	299.672 (98%) - População urbana com abastecimento de água da CAER População rural – poços tubulares, rios e igarapés
Saneamento	90% da população tem acesso a rede de captação de esgoto.
Rodovias e Vicinas	235,47 km de malha rodoviária, composta pelas BR's 174, BR 401 e RR's 205, 319 e 342.

4.3.2 Recursos Hídricos

Na área de influência existe o Parque do Rio Branco, com aproximadamente 2,78km de distância ao empreendimento.

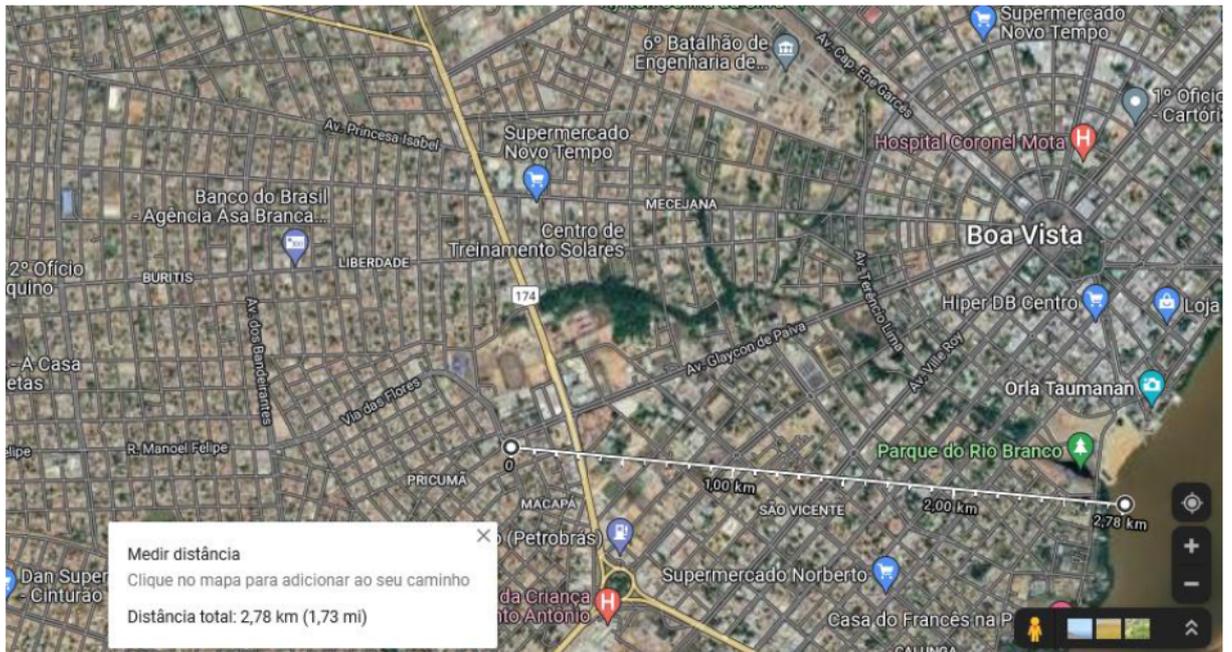


Figura 6: Localização do empreendimento em relação a uma das áreas de preservação permanente. Lei Complementar nº 926, de 29/11/2006.

Andrade Empreendimentos LTDA.

Rua: Joaquim Thomé Nº243 Bairro: 31 de Março CEP: 69.305.390

Tel.: (95) 99162 9033 / (95) 9912 5073 Email: andradeempreendimentos2021@gmail.com





Estudo de Impacto de Vizinhança

Os recursos hídricos da área de influência indireta do empreendimento compreendem aos igarapés: Igarapé Grande, Caranã, Mecejana, Caxangá, Mirandinha, Rio Branco e Rio Cauamé.

4.3.3 Vegetação

A área do empreendimento possui ação antrópica, já habitada, sendo formada pelo bioma denominado Savana.

As savanas (Lavrados) de Roraima estão situadas no extremo Norte da Amazônia Brasileira, compondo uma área aproximada de 40.000 km², distribuída em diferentes fitofisionomias distintas pelo relevo, tipo de solo e densidade de indivíduos arbóreos e arbustivos.

O clima típico dessas savanas é o tropical monçônico do tipo Awi pela classificação de Kopen, com altas temperaturas médias durante o ano e estação seca acentuada, com pico entre dezembro e março.

As savanas são vegetações típicas de locais com estação seca bastante longa, queimadas constantes, ocorrem em regiões de clima tropical, como também, em transição para outros tipos de biomas (no Brasil, faz transição com todos os outros biomas exceto os pampas).

Caracteriza-se basicamente por uma vegetação de gramíneas (herbácea), árvores de pequeno porte e arbustos, possuindo uma elevada resistência ao fogo.

Na área de influência indireta do projeto, segundo relatos dos moradores que ocupam as proximidades, observam-se as seguintes espécies animais:

Fauna terrestre: tatu bola, paca, mucura, cobras jiboia e cascavel;

Fauna alada: urubu, caracará, gavião pega-pinto, perdiz, maçarico, juriti, garça, soco, perdiz, coruja, periquito, papagaio, andorinha, beija-flor, pica-pau, sabiá, rouxinol e corrupeirão; Ictiofauna: pacu, jandiá, piranha, traíra, surubim, matrinchã, mandir, cascudo, aracú e curimatã.

Mamíferos: capivara, Hydrochaeris hydrochaeris; catitu, Tayassu tajacu; veado vermelho, Mazama americana; paca, Agouti paca, além de pequenos mamíferos terrestres e arborícolas: macaco cairara, Cebus olivaceus; macaco coatá, Ateies paniscus; quati, Nasua nasua; tatu canastra, Priodontes maximus e tatu galinha, Dasypus novemcinctus.

A fauna predominante na área do empreendimento está relacionada com a avifauna dentre as quais podemos perceber que existem no local, em abundância as garças, maçarico, perdiz e marrequinhas.

5.0 Projeto de Implantação do Empreendimento.

Empreendimento com 204,64m² - Templo Religioso de Boa Vista – RR, contemplando um pavimento térreo, com espaço administrativo, salão principal, com área de estacionamento prevista para 16 vagas.

Os itens considerados no projeto contemplam os projetos básicos arquitetônicos, bem como também, projetos estruturais e complementares, todos em conformidade com as normas e especificações técnicas registrados nos órgãos competentes, tendo prazo de finalização de aproximadamente 2 (dois) anos.

Andrade Empreendimentos LTDA.

Rua: Joaquim Thomé Nº243 Bairro: 31 de Março CEP: 69.305.390

Tel.: (95) 99162 9033 / (95) 9912 5073 Email: andradeempreendimentos2021@gmail.com





Estudo de Impacto de Vizinhança

Dados a serem considerados:

- Área do terreno 450,00m²
- Área construída 204,64,00m²
- Taxa de ocupação do solo 45,48 %
- Área permeável 191,0m²
- Coeficiente de aproveitamento 0,45 %
- Altura máxima da Edificação 5,90m

Andrade Empreendimentos LTDA.

Rua: Joaquim Thomé Nº243 Bairro: 31 de Março CEP: 69.305.390

Tel.: (95) 99162 9033 / (95) 9912 5073 Email: andradeempreendimentos2021@gmail.com

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 276731E2





Estudo de Impacto de Vizinhança

5.1 Implantação Geral do Templo Religioso:

O processo referente à implantação do empreendimento está devidamente discriminado no PGRSCC, sendo parte integrante do processo de licenciamento, obedecendo as seguintes especificações básicas:

- Implantação do Canteiro de Obras;
- Sinalização da Obra;
- Locação Topográfica;
- Limpeza do Terreno;
- Limpeza e Retirada as Sobras de Materiais;
- Construção do prédio do Cenáculo.
- Destinação aos resíduos sólidos dos materiais a serem descartados junto ao local devidamente autorizado pelas autoridades locais;

5.2 Vias de Acesso e Sistema Viário e de Transportes

Os acessos a serem considerados para o canteiro de obra, tendo como via principal, é a Av. Via das Flores.

- 1- Partindo da área central da cidade para o empreendimento temos algumas vias de escoamento, tais como a Av. Glaicon de Paiva, Av. Venezuela e Av. Mário Homem de Melo.

5.3 Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

Além dos aspectos naturais do meio ambiente, composto por suas características físico-biológicas, as quais são essenciais para a manutenção da vida no planeta, é de suma importância o reconhecimento e preservação da cultura, história e identidade dos povos, que são responsáveis pela formação do meio ambiente cultural. Segundo a Lei municipal nº 513/2000, considera-se paisagem urbana a configuração resultante da contínua dinâmica entre os elementos naturais e os edificados ou criados, numa constante relação de escala, forma e movimento. Com isso, a área do empreendimento possui um patrimônio natural e fará parte da paisagem urbana consolidada, mas não pode ser considerado um patrimônio cultural.

5.4 Poluição Visual

Não será considerado relevante a poluição visual na fase de instalação do empreendimento, pois não haverá ampla divulgação das informações sobre o mesmo, por intermédio de painéis, “outdoors” e outros.

Na fase de operação, a própria edificação será o objeto principal que causará apenas uma discreta a poluição visual, contudo, como é uma área destinada não somente a edificações residenciais, como também comerciais, este impacto já foi previsto.





Estudo de Impacto de Vizinhança

5.5 Bens de Interesse do Patrimônio

Na vizinhança Imediata e Mediata ao empreendimento não existe nenhum bem material cultural (histórico, artístico, arqueológico, paisagístico e turístico) reconhecido pelo conselho municipal de defesa do patrimônio e protegido por instrumento de tombamento.

Além disso, o empreendimento será implantado em local onde não há patrimônio de interesse público e de forma a não ameaçar a integridade ou interferir na percepção de qualquer bem reconhecido de valor cultural.

6 Análise dos Impactos de Vizinhança do Empreendimento

Neste item serão descritas as áreas vizinhas ao empreendimento e realizada a análise dos impactos relativos aos aspectos apontados no artigo 37 da lei federal nº 10.257/2001, que são: adensamento populacional, equipamentos urbanos e comunitários, uso e ocupação do solo, valorização imobiliária, geração de tráfego e demanda por transporte público, ventilação e iluminação, paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Através do conhecimento das áreas de influência, dos atores envolvidos, das atividades que serão desenvolvidas e da sua metodologia de aplicação, serão levantados os aspectos ambientais do empreendimento e, por meio de uma matriz de análise de impactos ambientais, serão avaliados os possíveis impactos positivos e negativos que o empreendimento ocasionará para a vizinhança, considerando sua fase de implantação e operação.

Para Sánchez (2008), significativo é sinônimo de expressivo, e a locução impacto ambiental significativo deve ser entendido com o sentido de considerável, suficientemente grande, ou ainda, como importante.

Além disso, segundo o mesmo autor, impacto significativo é um termo subjetivo, uma vez que a importância atribuída pelas pessoas às alterações ambientais chamadas impactos depende de seu entendimento, de seus valores e de sua percepção. Sánchez (2008) conclui que o potencial que determinada obra ou ação humana tem de causar alterações ambientais depende de duas ordens de fatores: a) a sobrecarga imposta ao ecossistema pela ação ou projeto, representada, por exemplo, pela emissão de poluentes; e b) a vulnerabilidade do ambiente ou a importância do meio ou do ecossistema.

Considerando algumas questões supracitadas foi elaborada uma matriz de apresentação e dimensionamento dos impactos identificados, permitindo, assim, uma compreensão das alterações impostas no meio ambiente natural e construído, segundo uma visão global, abrangendo as inter-relações dos vários aspectos estudados, as consequências impactantes e as medidas para compensá-las ou mitigá-las.

A matriz de impactos é elaborada de forma a sistematizar as informações numa mesma estrutura e permitir a visualização das intervenções responsáveis pelos impactos mais significativos. A matriz mostra, também, a relação entre os aspectos ambientais das intervenções, qualificando os impactos gerados.





Estudo de Impacto de Vizinhança

6.1 Avaliação dos Impactos

É um instrumento de fornecimento de subsídios para o processo de tomada de decisão. Seu propósito é suprir informações por meio do exame sistemático das atividades do projeto, que poderão ser de pouca ou grande influência, conforme demonstrado na tabela abaixo.

	Fonte dos Impactos	Influência	Reversibilidade	Magnitude	Duração	Abrangência	Mitigação
IMPACTOS NEGATIVOS	Geração de Resíduos sólidos	Pouca	Reversível	Pequena	Período da obra	Interior e exterior	- Coleta de resíduos; - Separação de resíduos; - Reuso
	Ruído	Pouca	Reversível	Pequena	Período da obra	Interior e exterior	Uso de protetor auricular tipo plug
	Poeira	Pouca	Reversível	Pequena	Período da obra	Interior e exterior	Uso de máscara respiratória
IMPACTOS POSITIVOS	Geração de Empregos	Grande	Reversível	Pequena	Período da obra		
	Prestação de Serviço à Sociedade	Grande	Irreversível	Grande	Período de operação		
	Desenvolvimento da economia ao redor do empreendimento	Grande	Irreversível	Grande	Período da obra e operação		

6.2 Valorização Imobiliária

A implantação de diferentes tipos de empreendimentos pode gerar algumas situações impactantes em relação à valorização imobiliária de suas vizinhanças. Uma dessas situações é o aumento do custo do solo urbano, gerado pela implantação de beneficiadoras ou empreendimentos que aumente à atividade da área e conseqüentemente a procura por imóveis.

Com o empreendimento, em função da sua arquitetura, não haverá uma provável e considerável valorização do solo ao seu entorno.

Não haverá desvalorização da área próximo ao empreendimento, pois a atividade em estudo não implicará em ações poluidoras que exerça uma desvalorização no solo urbano.

Com o aumento do tráfego local, poderá ser propício o desenvolvimento e expansão do comércio para as vias, tornando maior a procura por imóveis onde possam ser implantados estabelecimentos comerciais e de serviços.





Estudo de Impacto de Vizinhança

6.3 Geração de Tráfego

O empreendimento está localizado em uma das vias principais de ligação ao centro do município, situa se também ao lado de importante Glaycon de Paiva.

A Av. Via das Flores, tráfego intenso nos horários de picos que são: as 07:30 as 8:30, das 12:00 horas as 14:30 e das 17:30 as 18:30, no entanto o aumento de trafego na região por conta do empreendimento não deverá ocorrer por se tratar se de obra de construção civil a qual tem um tempo limitado de ocorrência ou na sua faze de operação.

Considerando as características da avenida, a utilização do espaço pela vizinhança, e o movimento maior apenas em três horários de pico pode-se afirmar que não ocorrerá impacto significativo do tráfego do empreendimento em relação à vizinhança, uma vez que as vias em torno do empreendimento, suportarão tranquilamente o fluxo de escoamento, com suas vias largasse em dois sentidos de tráfego.

6.4 Uso e Ocupação do Solo

O empreendimento está localizado na zona Oeste - ZR3A do Município de Boa Vista, e existe na área de influência direta/indireta do empreendimento à Escola D. José Nepote que fica a uma distância de 105,47m, bem como também distância de 166,35 o Instituto Federal de Educação e Tecnologia de RR.

Na área de influência há equipamentos urbanos, praças e parques que não sofrerão nenhuma descaracterização ou impacto durante a construção e a operação do empreendimento.

Na área de influência indireta foram localizadas algumas instituições públicas como a Escola Estadual D. José Nepote e o Instituto Federal de Educação e Tecnologia de RR e Postos do INSS, também foram localizados na área indireta estabelecimentos comerciais e Feira do Produtor Rural, e distância de 371,25m do Hospital do Amor, no entanto , nenhum destes locais deverá sofrer qualquer impacto decorrente da obra ou da operação do empreendimento.

Não há indícios de registros relativos a patrimônio arqueológico, etnográfico e paisagístico, histórico, artes, ou artes aplicadas no empreendimento e na vizinhança estudada.

O empreendimento não influência direta ou indiretamente em uma das principais áreas de APP Área de Preservação Permanente, que fica a uma distância de 2,78Km do empreendimento.

6.5 Situação Atual

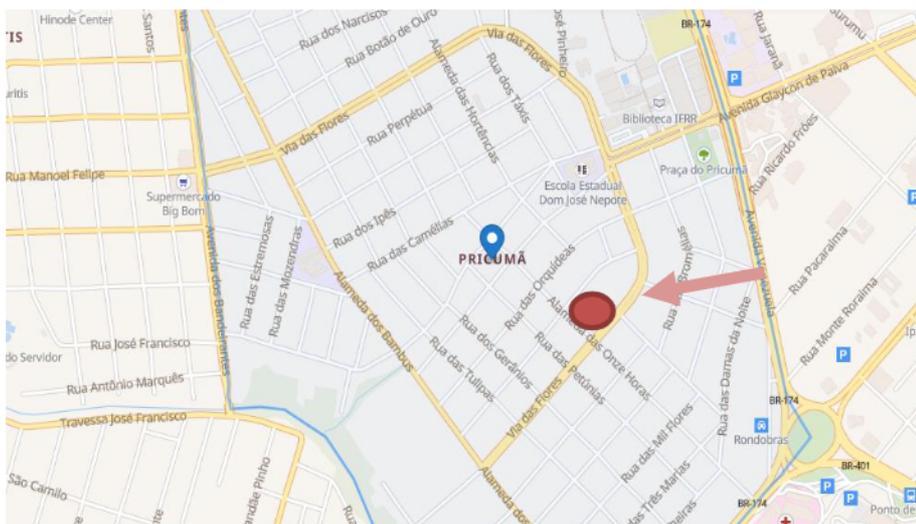


Figura 7 – Imagem do Guiamapa.com. Localização do empreendimento na ZR3A de Boa Vista – RR. Lei Complementar nº 926, de 29/11/2006.

Andrade Empreendimentos LTDA.

Rua: Joaquim Thomé Nº243 Bairro: 31 de Março CEP: 69.305.390

Tel.: (95) 99162 9033 / (95) 9912 5073 Email: andradeempreendimentos2021@gmail.com





Estudo de Impacto de Vizinhança

6.6 Ventilação e Iluminação

A insolação ou iluminação fundamenta-se na preservação do critério higiênico.

Atendida as condições mínimas de insolação livre das paredes externas, outros benefícios higiênicos, como a iluminação natural um melhor arejamento e um relativo desafogo, serão alcançados, nos espaços viários, no interior dos quarteirões e nas peças habitáveis.

A altura de um imóvel não deve ser tal que, projetando a sombra solar sobre as paredes dos imóveis fronteiros do outro lado da via ou logradouro público ou situado no mesmo quarteirão, não impeça a eles a incidência dos raios solares mais sentidas nas estações frias do ano. A altura da edificação/empreendimento religioso será de 5,90m.

A ventilação natural e o deslocamento do ar através do empreendimento religioso, através de aberturas, umas funcionam como entradas e outras, como saída.

Assim as aberturas foram dimensionadas e projetadas de modo a proporcionar um fluxo de ar adequado ao recinto. O fluxo de ar que entra ou sai do empreendimento religioso depende da diferença de pressão de ar oferecido entre os ambientes internos e externos, da resistência ao fluxo de ar oferecido pelas aberturas, pelas obstruções internas e de uma série de implicações relativas a incidência do vento e forma do empreendimento em questão.

Considerando que a construção não são de múltiplos andares, tendo o térreo com 204,64m², contemplando, administrativos, tendo a taxa de ocupação existente, o coeficiente de aproveitamento e metodologia empregados na concepção do projeto de arquitetura do empreendimento seguramente

dentro dos padrões técnicos preconizados pelas normas da ABNT, e ainda uma ampla área de estacionamento, com certeza apagarão quaisquer impactos sobre a vizinhança nesse quesito.

Após a construção a ventilação será realizada por toda a área do empreendimento, pois não se trata de uma área com tamanho significativo, com a construção do Templo Religioso de Boa Vista – RR, projetado com distancias compatíveis ao plano diretor da Cidade de Boa Vista-RR.

6.7 Efluentes

A geração de efluentes se dará na fase de instalação e operação pela utilização dos sanitários e limpezas em geral, sendo gerado um efluente caracterizado como doméstico.

Os esgotos domésticos são resultantes do uso da água em função de hábitos higiênicos e necessidade fisiológica. Compõem se basicamente das águas de banho, urina, fezes, restos de comidas, sabões, detergentes e águas de lavagem.

Na região onde será construída o Templo Religioso de Boa Vista - RR é atendida pela rede de esgoto da CAER.

6.8 Qualidade do Ar

O empreendimento não é gerador de monóxido de carbono e outros gases que possam interferir na qualidade do ar, não havendo, portanto, nenhum impacto nesse quesito.





Estudo de Impacto de Vizinhança

6.9 Função Social

O empreendimento está em consonância com o artigo 182 da Constituição Federal e com o conceito de sustentabilidade previsto no Estatuto da Cidade.

6.10 Função Econômica

O Empreendimento tem como principais atividades o serviço voluntariado.

6.11 Adensamento Populacional

População no último censo IBGE (2010) era de 284.313 e a estima para 2021, é de 436.591 mil habitantes. Roraima também teve a maior alta entre os estados com aumento populacional de 5,1%. Em 2018, a população era estimada em 576,5 mil habitantes e este ano (2021) chegou a 605,7 mil, correspondendo a uma demografia de 49,99 hab/km², possuindo a maior densidade do Estado de Roraima.

Comparativamente, a densidade média do município de Boa Vista é superior a todos os outros municípios roraimenses, ficando inclusive com a densidade superior a média global do Estado de Roraima, da Região Norte e Brasil, que são respectivamente, 1,76; 4,0 e 22,30 hab./km² (SEPLAN, 2010).

6.12 Poluição Sonora

Durante a fase de operação do empreendimento produzidos ruídos provenientes do corte e polimento das peças de mármore/granito e das estruturas metálicas, os quais estarão dentro dos parâmetros e horários admissíveis, estabelecido pela lei municipal nº 513/2000, de Boa Vista.

Será obedecido o nível máximo de som ou ruído, determinado legalmente, para veículos, que é de 85 db (oitenta e cinco decibéis), medidos na curva "B" do respectivo aparelho, à distância de 7,00m (sete metros) do veículo ao ar livre, em situação normal.

O nível máximo de som ou ruído permitido a máquinas, compressores e geradores estacionários, que não são veículos, que é de 55 db (cinquenta e cinco decibéis) das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, medidos na curva "B" e de 45db (quarenta e cinco decibéis) das 19 (dezenove) às 7 (sete) horas, medidos na curva "A" do respectivo aparelho, ambos à distância de 5,00m (cinco metros) de qualquer ponto das divisas do imóvel onde as instalações estejam localizadas ou do ponto de maior intensidade de ruído na edificação. Com isso, mesmo respeitando a legislação vigente, este impacto foi considerado de magnitude média e abrangência local.

6.13 Poluição Atmosférica

Na fase de operação não haverá poluição atmosférica, uma vez que todo o corte é feito com o uso de água, o que evita a dispersão de materiais suspensos na atmosfera.

A única poluição atmosférica verificada é a dos veículos que circulam os arredores do empreendimento. Este impacto foi considerado de magnitude fraca e abrangência regional, afetando a população da área de vizinhança Mediata, visto que os veículos podem se deslocar por qualquer local do bairro.





Estudo de Impacto de Vizinhança

6.14 Recursos Hídricos

Como já demonstrado neste estudo o recurso hídrico da área mediata está a aproximadamente 2,78km da área do empreendimento. Portanto este impacto pode ser considerado de magnitude fraca, abrangência direta e mitigável.

6.15 Incompatibilidade de Usos com o Entorno

Em virtude do grande crescimento populacional em Boa Vista, se faz necessário a implantação de novos empreendimentos, com o intuito de atender as necessidades da população que ali residem ou trafegam, uma vez que a área do entorno do empreendimento possui toda a infraestrutura necessária para atender a população que reside no local. Portanto, o empreendimento não irá descaracterizar a atividade principal da área de seu entorno, que é a comercial/habitação familiar, não causando assim nenhum impacto ambiental negativo para a vizinhança em relação a este item.

7.0 Recomendações Gerais

- Funcionários expostos a ruído acima de 85dB deverão utilizar protetor auricular tipo plug.
- Horário de funcionamento da obra deverá ser respeitado, não sendo aceito produção de ruído fora do horário de funcionamento da obra.
- Deverão ser instaladas telas de proteção nos lados externos, caso necessário, para evitar queda de material ou ferramentas que possam causar acidentes.
- Deverá haver sinalização no portão de saída e entrada da obra para o lado externo a fim de evitar acidentes.
- As caçambas com resíduos sólidos que se dirijam ao aterro sanitário com materiais não recicláveis deverão ter sua caçamba protegida com lona.
- Aspersão de água no pátio nos períodos mais críticos para diminuir a poeira.
- Evitar desperdício de energia.
- Realizar manutenções corretivas em equipamentos e máquinas para diminuir a geração de ruído.
- Realizar treinamentos periódicos com os funcionários com os temas ambientais, saúde e segurança do trabalho.

Informações Relacionadas ao Funcionamento do Templo Religioso

A Igreja irá possuir uma capacidade de:

Térreo: 1.390 Pessoas

Horário das Reuniões

Quarta e Quinta Feira

Noite: 19:30 às 21:00 horas;

Aos Sábados

Noite: das 19:00 às 21:00 horas;

Andrade Empreendimentos LTDA.

Rua: Joaquim Thomé Nº243 Bairro: 31 de Março CEP: 69.305.390

Tel.: (95) 99162 9033 / (95) 9912 5073 Email: andradeempreendimentos2021@gmail.com





Estudo de Impacto de Vizinhança

Aos Domingos:

Manhã: 09:00 às 11:00 horas;

8.0 CONCLUSÃO

Diante do exposto no presente EIV, observa-se que os possíveis impactos a serem gerados na vizinhança considerando fatores, aqui expostos, positivos e negativos, com diferentes magnitudes, temporalidades e abrangências, bem como também, entre os impactos negativos, o que possui maior magnitude está relacionado a construção.

Os outros impactos negativos são de magnitude fraca e média e não colocam em risco a vida das populações vizinhas.

A área do empreendimento está apropriada para este tipo de atividade, e que por mais que ocorram alguns impactos negativos, estes podem ser mitigados ou compensados, não trazendo maiores prejuízos para a população circunvizinha.

Face ao exposto, verifica-se que os impactos previstos para a fase de implantação foram objetos de controle, monitoramento e compensação mediante o desencadeamento do Sistema de Gestão Ambiental – SGA proposto, dando toda garantia que a obra terá um padrão de gestão e qualidade ambiental compatível, atendendo os anseios de todos os agentes envolvidos no processo.

O empreendimento é, socioambiental, jurídica e institucionalmente viável, a partir das sólidas proposições, recomendações e definições do técnico responsável por este Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

Boa Vista, 11 de Julho de 2022.

Andrade Empreendimentos LTDA
(CNPJ: 43.739.427/0001 – 19)
Engº Civil Perita – Adriana Moraes de Andrade – CREA
(CREA AM/RR 2006127111)

Andrade Empreendimentos LTDA.
Rua: Joaquim Thomé Nº243 Bairro: 31 de Março CEP: 69.305.390
Tel.: (95) 99162 9033 / (95) 9912 5073 Email: andradeempreendimentos2021@gmail.com

